



MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CEU-FMS
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PEÇAS E COMPONENTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AUTOCLAVES E CADEIRAS ODONTOLÓGICAS UTILIZADAS NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHA processo 84249/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

| Cód. Órgão/Unidade Orçamentária | Dotação Orçamentária | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor estimado |
|---------------------------------|-------------------------------------|---------------------|------------------|----------------|
| 06.01 | 06.01.10.301.6006.2027.3.3.90.30.00 | 3.3.90.30.00 | 102 | 1,00 |
| TOTAL | | | | 1,00 |

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: GOYAZ HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF: 11.748.075/0001-71

| Lote | Item | Produto | Unidade | Marca | Qtd | Valor | Total |
|--------------|------|--|---------|-------|--------|----------|-----------------|
| 1 | 1 | BOTÃO DE PULSO AUTOCLAVE STERMAX | UN | | 2,0000 | 10,0000 | 20,0000 |
| 1 | 2 | RELÉ AUTOCLAVE STERMAX | UN | | 1,0000 | 25,0000 | 25,0000 |
| 1 | 3 | PÉ DE APOIO PARA AUTOCLAVE STERMAX | UN | | 4,0000 | 90,0000 | 360,0000 |
| 1 | 4 | TERMOSTATO BIMETÁLICO 130° AUTOCLAVE STERMAX | UN | | 1,0000 | 104,0000 | 104,0000 |
| 1 | 5 | VALVULA ARO INJETADA/ CADEIRA ODONTO | UN | | 1,0000 | 153,0000 | 153,0000 |
| Total | | | | | | | 662,0000 |
| Total | | | | | | | 662,0000 |

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CEU-FMS, 6 de março de 2026.

Responsável